



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS**

Emenda 01/2018 ao Projeto de Lei nº 19/2018

São Francisco de Paula, 16 de abril de 2018.

Os vereadores que a esta subscrevem, apresentam as seguinte emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 19/2018 de Origem Executiva, que “**Altera Atribuições de Cargo de Cuidador, corrige padrão na Atribuição do Cargo de Arquiteto e Altera Requisitos e Atribuições dos Cargos de Gente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate as Endemias, todos regidos pela Lei Municipal nº 2.800/2012.**” conforme segue:

-) **Emenda a):** Suprimi o parágrafo 1º e parágrafo 2º do art. 3º do Projeto de Lei nº 19/2018, que “**Altera Atribuições de Cargo de Cuidador, corrige padrão na Atribuição do Cargo de Arquiteto e Altera Requisitos e Atribuições dos Cargos de Gente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate as Endemias, todos regidos pela Lei Municipal nº 2.800/2012.**”, que passa a ter a seguinte redação:



Ver. Renato Medeiros Marques-PP



Ver. Celso Marino Silva Santos-PDT



Ver. Sadi Reis da Silva-PSB

JUSTIFICATIVA: Oral.


Câmara Municipal São fco. de Paula
APROVADO
16/04/2018
Presidente